



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 20/2013

Américo Augusto de Oliveira Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 3.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e quatro de junho de 2013 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, saudando a Greve Geral de 27 de junho e apelando à participação dos trabalhadores e dos cidadãos do concelho em todas as manifestações de solidariedade com esta greve.
Tomada de Posição n.º 219/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 5 votos contra (3 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 8 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU:
- Rejeitando a política implementada pelo Governo e o memorando de entendimento da *troika*;
 - Defendendo o cumprimento dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa;
 - Defendendo a aposta na capacidade produtiva, através de um programa de reindustrialização e desenvolvimento da agricultura e das pescas;
 - Defendendo o fim do processo de privatizações; um forte setor empresarial do Estado nas áreas estratégicas da economia e serviços públicos de qualidade;
 - Exigindo o respeito e cumprimento pelos princípios constitucionais em relação ao Poder Local Democrático;
 - Saudando os trabalhadores e reformados que lutam por um Portugal com futuro;
 - Recomendando a demissão do Governo.
- Tomada de Posição n.º 220/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 3 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS-PP.
- I.3. Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, a todos os professores e educadores que tornaram possível um resultado extraordinário para os professores e para a escola pública portuguesa.
Tomada de Posição n.º 221/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 2 votos contra do Grupo Municipal do CDS-PP e 3 abstenções do



Assembleia Municipal do Seixal

Grupo Municipal do PSD.

- I.4. Declaração Política, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

José Rafael, na qualidade de Presidente da Direção do Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional, congratulou-se pela realização da Assembleia Municipal nas instalações daquele clube.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Suspensão de mandato de André de Almeida Martelo.
Deliberação n.º 257/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.2 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
Foram prestadas informações pelo executivo municipal.
- III.3 Informação do trabalho em curso das Comissões Permanentes.
Foram prestadas informações relacionadas com a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.
- III.4 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 258/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de junho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal


Américo Augusto de Oliveira Costa